

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**1. Identificação da instituição depositária**

1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao

2. Identificação do correspondente bancário

1.1 Denominação	Não aplicável
1.2 Endereço	Não aplicável
1.3 Contactos	Não aplicável

3. Data da FTI

02/06/2022

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO**1. Tipo de crédito**

1.1 Designação comercial do produto	Financiamento Imobiliário BFA
1.2 Regime	Geral

2. Montante total do crédito

Kz 100.000.000,00 (indicativo)

3. Condições de utilização

Desembolso único na data de contracto; ou
Desembolso mediante pedido escrito de Cliente com uma antecedência de 3 dias úteis, por transferência directa para a conta do fornecedor.

4. Duração do contrato

Até 36 meses

5. Reembolso do crédito

5.1 Modalidade do reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Constantes
5.3 Montante da prestação	
5.4 Número de prestações	36 meses
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal, Trimestral, Semestral ou de uma vez só no termo do prazo.
5.6 Imputação	Não aplicável

6. Contrato coligado

6.1 Bem ou serviço	Não aplicável
6.2 Preço a pronto	Não aplicável

7. Garantias

Aval dos sócios; Hipoteca de imóveis.

8. Garantias - custos adicionais

8.1 Registo das garantias mobiliárias Não aplicável

8.2 Emissão da certidão de registo

9. Reembolso antecipado

9.1 Comissão de reembolso antecipado Não aplicável

9.2 Condições de exercício Em caso de reembolso antecipado, o Cliente deverá remeter ao Banco uma carta de pré-aviso com a antecedência de 30 dias.

C. CUSTO DE CRÉDITO
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

1.1 TAN 10%

1.2 Regime de taxa de juro Fixa. Reversível de acordo com as condições de mercado

1.3 Taxa de juro fixa 10% A base para o cálculo dos juros é actual/ 365 dias

1.4 Taxa de juro fixa contratada

1.5 Indexante Não aplicável

1.6 Spread base Não aplicável

1.7 Spread contratado Não aplicável

1.8 Outras componentes Não aplicável

2. Taxa anual de encargos efectiva global (TAEG)

10,44%

3. Encargos incluídos na TAEG (TAEG)

3.1 Valor total dos encargos Não aplicável

3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG Não aplicável

3.2.1 Comissões de abertura de contrato Não aplicável

3.2.2 Comissões de processamento de prestações Não aplicável

3.2.3 Anuidades Não aplicável

3.2.4 Seguros exigidos Multirisco Negócio

3.2.5 Impostos (Se aplicável) Não aplicável

3.2.6 Comissões do correspondente bancário Não aplicável

3.2.7 Custos conexos (Se aplicável) Não aplicável

(i) Custos com contas de depósito a ordem Não aplicável

(ii) Custos com meios de pagamento Não aplicável

(iii) Outros custos Não aplicável

(iv) Condições de alteração dos custos Não aplicável

(v) *Analisar caso a caso

4. Contratos acessórios exigidos

4.1 Seguros exigidos Não aplicável

4.1.1 Coberturas mínimas exigidas Não aplicável

4.1.2 Descrição

(i) Custos com contas de depósito a ordem Custo de manutenção de conta: Kz 2.500,00/ Trimestre

(ii) Periodicidade de pagamento	Trimestral
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável

5. Vendas associadas facultativas

Não aplicável

6. Montante total imputado ao Cliente

Não aplicável

7. Custos notariais

Termo de autenticação valor mínimo de Kz 2.636,00 conforme tabela emolumentar do notariado.
Reconhecimento presencial de assinatura na livrança - Kz 1.035,00 por cada assinatura.

8. Custos por falta de pagamento

8.1 Taxa de juro de mora	10%
8.2 Regras de aplicação da taxa de juros de mora	10% Acrescido sobre a taxa de juro do crédito
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Salvo se houver alteração legislativa, a previsão em termos de custas judiciais para um crédito de Kz 10.000.000,00 é de Kz 198.000,00 no mínimo, repartidos em três fazes: - Kz 59.400,00 (preparo inicial) - Kz 79.200,00 (preparo subsequente) - Kz 59.400,00 (preparo para decisão)
8.4 Consequências da falta de pagamento	Reporte a Central de Risco; Faculdade de capitalizar juros remuneratórios e moratórios; Execução das garantias.

D. OUTROS ASPECTOS**1. Direito de revogação**

O Cliente tem direito de revogar o contracto no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso no 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

2. Rejeição do pedido

O Cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta

3. Cópia do contracto

O Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contracto de crédito.

4. Outros

Isento de comissões

5. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas por 30 dias.

V.1/2022

Cliente